



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. A aquisição de Material médico hospitalar tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de saúde, composta pelo Hospital e maternidade Dr. Lavoisier Maia e diversas unidades de saúde vinculadas ao Município, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Material médico hospitalar.

1.2. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

1.2.1. De acordo com o preceito legal estabelecido no inciso II, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto no “subitem 1.2” acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2.2. Para efeito de participação nesse certame de acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, as Microempresas e empresas do âmbito local que corresponde os limites geográficos do Município onde será licitado o objeto da contratação e no âmbito regional os limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a atender a demanda desses produtos pela necessidade de suprir o Hospital Municipal e demais unidades básicas de saúde, dando-lhes condições necessárias para realização de atendimentos a população do município, conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

#### 3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

### 6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

### 7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

### 8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0010969 - acetilcisteína 100 mg / ml- ampola com 3 ml - solução injetável	UND	1.500
2 - 0010970 - ácido acético 3% - solução em litro	UND	36
3 - 0010971 - ácido aminocaprício / 1 g / 20 ml - solução injetável	UND	200
4 - 0010972 - ácido aminocaprício 4 g / 20 ml - solução injetável	UND	200
5 - 0010973 - ácido ascórbico / 100mg/ml- ampola com 5 ml - solução injetável	UND	6.000
6 - 0010974 - ácido tranexâmico / 250 mg / 5 ml - solução injetável	UND	5.000
7 - 0010975 - adenosina / 6 mg/2 ml - solução injetável	UND	300
8 - 0020334 - Albumina Humana 20%(0,2g /ml)- Frasco ampola	UND	500
9 - 0010976 - álcool etílico absoluto 99,5% - solução em litro.	UND	70
10 - 0020335 - alginato de Cálcio e sódio gel para curativos	UND	2.000
11 - 0010977 - aminofilina / 240 mg / 10 ml / solução injetável	UND	2.000
12 - 0010978 - ampicilina 1g / pó	UND	6.000
13 - 0020336 - Antropina 0,5 mg/ml ampola com 01 mg	UND	1.200
14 - 0020337 - atenolol 25 mg comprimido	UND	5.000
15 - 0020338 - Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml	UND	500
16 - 0020339 - Bromoprida 10mg/2ml Solução Injetável	UND	4.000
17 - 0020340 - Carvão ativado Pó 500G	UND	1.000
18 - 0010979 - cefalotina 1g - pó para solução injetável	UND	8.000
19 - 0020341 - Cefepima 1G FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
20 - 0015245 - Cetoprofeno / 50 mg / ml- ampola com 2 ml - solução injetável	UND	3.000
21 - 0010981 - ciprofloxacino bolsa / 200 mg / 100 ml - solução injetável	UND	600
22 - 0010982 - ciprofloxacino bolsa 400 mg / 200 ml - solução injetável	UND	2.000
23 - 0020342 - Clindamicina 150mg/ml 4ml solução injetável	UND	3.000
24 - 0020343 - Cloreto de potássio 10% ampola com 10ml	UND	2.000
25 - 0010983 - cloreto de sódio / 0,9 % - 0,154 meq/ml - frasco-ampola 250 ml	UND	7.000
26 - 0010984 - cloreto de sódio / 10 % - 1,711 meq/ml - ampola com 10 ml	UND	2.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

27 - 0020344 - Cloreto de sódio 0,9% 100ml	UND	4.000
28 - 0010985 - clorexidina aquosa 2% - solução em litro	UND	200
29 - 0020345 - Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml solução injetável	UND	6.000
30 - 0010986 - colagenase com cloranfenicol / 0,6 u / g 0,01 g / g - tubo com 30 gramas	UND	500
31 - 0010987 - colagenase pomada / 0,6 u/ g - tubo com 30 gramas	UND	500
32 - 0020346 - curativo de alginato de cálcio com prata (10cm x 10cm)	UND	1.000
33 - 0010988 - deslanosídeo / 0,4 mg / 2ml - solução injetável	UND	500
34 - 0020347 - Diclofenaco Potássico 75mg - solução injetável	UND	5.000
35 - 0020348 - Diclofenaco Potássico 75mg solução injetável	UND	4.000
36 - 0010989 - diclofenaco sódico / 75 mg / 3 ml - solução injetável	UND	6.000
37 - 0015246 - Dimenidrinato + piridoxina / 50 mg / 50 mg / 1 ml - solução injetável im	UND	4.000
38 - 0015247 - Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose / dimenidrinato 30 mg+piridoxina 50 mg+ glicose 1000 mg+d-frutose 1000 mg/10 ml - solução injetável iv	UND	3.600
39 - 0020349 - Dobutamina 250mg/20ml	UND	1.000
40 - 0020350 - Epinefrina 1mg/ml solução injetável	UND	3.000
41 - 0015248 - Escopolamina + dipirona / escopolamina 4mg/ ml + dipirona 500 mg/ ml - ampola com 5 ml - solução injetável	UND	4.500
42 - 0010993 - escopolamina simples / 20 mg / ml - solução injetável	UND	6.000
43 - 0015252 - Estreptoquinase 750.000 u.i. frasco-ampola pó	UND	100
44 - 0010994 - éter sulfúrico / 35% - solução - litro	UND	80
45 - 0020351 - Etilefrina 10mg/ml solução injetável	UND	2.000
46 - 0020352 - Etomidato 20mg/ 5ml injetável	UND	1.000
47 - 0010995 - fentanila / 50 mcg / ml- ampola com 5 ml - solução injetável	UND	500
48 - 0010996 - fitomenadiona ( vitamina k ) / 10 mg/ ml - solução injetável	UND	800
49 - 0010997 - formol / 10% = solução em litro	UND	800
50 - 0020353 - Fosfato dissódico de Dexametasona 4mg/ml	UND	6.000
51 - 0020354 - Fosfato Dissódico de Dexametasona 2mg/ml	UND	4.000
52 - 0010998 - gel para ultrassonografia - litro	UND	90
53 - 0020355 - Glicerina 12% (120mg/ml) bolsas 500ml	UND	1.000
54 - 0020356 - Glicerina líquida embalagem com 500ml	UND	500
55 - 0011000 - glicerol 0,828 g - supositório infantil	UND	800
56 - 0015249 - Glicerol 2,392 g - supositório adulto	UND	800
57 - 0011001 - glicose hipertônica / 250 mg / ml- 25% - ampola com 10 ml - solução injetável	UND	1.600
58 - 0011002 - gluconato de cálcio 10 % / 1000 mg / 10 ml - 0,45 meq/ml - solução injetável	UND	1.500
59 - 0020357 - Heparina 5.000 UI 0,25 ml ampola	UND	500
60 - 0020358 - Heparina 5.000 UI/ml 5ml FA	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

61 - 0011003 - hidralazina / 20 mg / ml - solução injetável	UND	1.000
62 - 0020359 - Hidrocortisona 100 mg FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
63 - 0020360 - Hidrocortisona 500mg FA- Pó para solução Injetável	UND	3.000
64 - 0020361 - Hidrogel com alginato gel embalagem com 85G	UND	2.000
65 - 0011004 - imunoglobulina anti-rh / 250 u.i - injetável	UND	100
66 - 0020362 - Isossorbida 10mg comprimido	UND	5.000
67 - 0015250 - Levofloxacino / 5 mg / ml – bolsa com 100 ml - solução injetável	UND	1.000
68 - 0011007 - manitol 20 % / 20 g / 100 ml- 1098 mosm/l- bolsa com 250 ml - solução injetável	UND	500
69 - 0020363 - Meropenem 1G - pó para solução injetável	UND	1.000
70 - 0020364 - Meropenem 500mg - pó para solução injetável	UND	2.000
71 - 0011008 - metilergometrina / 0,2 mg / ml - solução injetável	UND	1.200
72 - 0020365 - Metilprednisolona 125mg Frasco ampola	UND	3.000
73 - 0020366 - Metoprolol 1mg/ml solução injetável	UND	2.000
74 - 0011009 - metronidazol / 500 mg / 100 ml - solução injetável	UND	1.500
75 - 0020367 - Nitroglicerina 5mg/ml Ampola	UND	500
76 - 0011010 - nitroprussiato de sódio / 50 mg / frasco-ampola - solução injetável	UND	700
77 - 0020368 - Norepinefrina 8mg/ 4ml	UND	2.000
78 - 0011011 - ocitocina / 5 ui / ml - solução injetável	UND	2.200
79 - 0020369 - oleo de girassol com ácidos graxos essenciais, vit. a + e + lecitina - loção oleosa	UND	600
80 - 0011017 - solução ringer simples / cloreto de sódio (0,86g/100 ml) + cloreto de potássio (0,03g/100ml) + cloreto de cálcio (0,033mg/100ml) - Frasco-ampola 500 ml – solução injetável	UND	10.000
81 - 0011013 - omeprazol / 40 mg - pó para solução injetável	UND	3.000
82 - 0020370 - Ondosetrona 8mg/4ml	UND	3.000
83 - 0011014 - oxacilina / 500 mg - pó para solução injetável	UND	3.500
84 - 0011016 - polivinilpirrolidona / 10 % - solução aquosa tópico - solução em litro	UND	250
85 - 0011015 - polivinilpirrolidona / 10 % - solução degermante - solução em litro	UND	150
86 - 0020371 - Prometazina 50mg/2ml solução injetável	UND	4.000
87 - 0011018 - succinilcolina / 500 mg/ frasco-ampola - pó para solução injetável	UND	1.000
88 - 0020372 - Succinilcolina 100mg Frasco ampola- pó p/ solução injetável	UND	1.000
89 - 0011020 - sulfato de gentamicina / 20 mg / ml - solução injetável	UND	2.000
90 - 0011021 - sulfato de gentamicina / 40 mg / ml - solução injetável	UND	1.000
91 - 0011019 - sulfato de gentamicina / 80 mg / ml - solução injetável	UND	1.500
92 - 0011022 - tenoxicam / 40 mg - pó para solução injetável	UND	4.000
93 - 0011023 - terbutalina / 0,5 mg / ml - solução injetável	UND	600
94 - 0011024 - vancomicina / 500 mg - pó para solução injetável	UND	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

95 - 0011025 - vitaminas do complexo b / 2 ml - solução injetável	UND	10.000
---	-----	--------

**Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca**  
Secretária de Saúde